

**PRODETUR NACIONAL
COMPONENTE V: GESTÃO AMBIENTAL**

ANEXO M

CONTEÚDO BÁSICO DE PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

CONTEÚDO BÁSICO DE PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

Este documento tem com finalidade oferecer sugestão sobre o conteúdo básico de um programa genérico de gestão ambiental, em forma de termos de referência para a contratação de consultoria especializada. O propósito é orientar os responsáveis pelas UCP dos estados e municípios executoras do PRODETUR NACIONAL nos casos em que se identificar, numa determinada Área Turística, a necessidade de elaboração e implementação de programas de gestão para a solução de problemática socioambiental que afete significativamente o turismo.

Estão assinaladas em azul tanto as instruções para a adaptação do modelo, tendo em vista a formulação de termos de referência específicos para a Área Turística a ser o objeto do programa de gestão ambiental, como as necessidades de detalhamento ou preenchimento de lacunas.

I. ANTECEDENTES/CONTEXTO

I.1 O Programa PRODETUR NACIONAL

Descrição dos componentes e ações do Programa, nele enquadrando o programa de gestão ambiental que se pretende realizar

I.2 Problemática Ambiental da Área Turística

Justificativa da necessidade de um programa de gestão ambiental:

- Breve análise dos problemas encontrados na Área Turística que deram motivação a realização do programa de gestão ambiental que está sendo proposto (ou cuja execução está sendo contratada);
- Estratégia de desenvolvimento turístico sustentável da área;
- Objetivos gerais e específicos do programa; para cada um deles, as metas de qualidade ambiental que se quer atingir.

II. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo da consultoria é o de preparar, de forma participativa, o Programa de Gestão Ambiental (**nomear a área,**) contemplando as atividades e tarefas técnicas contidas no próximo item.

III. ATIVIDADES A DESENVOLVER

3.1 Princípios Metodológicos

A metodologia a ser desenvolvida para a elaboração do plano de gestão deve contemplar os princípios, métodos e técnicas a serem empregados nas distintas etapas e tarefas, considerando ainda:

- Os princípios do desenvolvimento ambientalmente sustentável, tendo em vista a qualidade de vida, o conhecimento e a proteção da biodiversidade;
- A identificação dos aspectos e problemas mais importantes, no contexto social e ambiental da área;
- A abordagem integrada dos sistemas ambientais;
- O envolvimento e a participação dos diferentes grupos sociais e entidades não-governamentais que atuam na área;
- Os projetos de iniciativa privada e os demais projetos e ações governamentais de desenvolvimento turístico;
- As forças políticas e os processos de tomada de decisão, nos três níveis de governo.

3.2 Abrangência do Programa de Gestão

Os trabalhos de elaboração do programa de gestão terão como limites espaciais **(definir e enumerar os municípios, bacias hidrográficas ou outros elementos que definam os contornos da área)**.

3.3 Atividades Técnicas

a) Diagnóstico ambiental e capacidade de suporte da bacia

Delinear um quadro detalhado da situação atual da região, em termos de suas características ambientais, sócio-econômicas, institucionais e legais, identificando seus principais problemas e potencialidades. Os estudos terão por base o levantamento e a análise de dados e informações existentes sobre a qualidade dos diversos fatores ambientais, identificando as eventuais carências, para as quais serão necessários levantamentos de dados primários. Deverão ser utilizadas as informações disponíveis nas entidades governamentais, de forma a permitir a padronização e integração dos estudos realizados para o programa de gestão com os planos e programas setoriais em vigor.

A escala de trabalho para os mapeamentos temáticos da bacia será **(definir a escala, de acordo com as dimensões da área e a disponibilidade de bases cartográficas)**

Devem ser realizados, no mínimo, os seguintes estudos:

- Caracterização ambiental da área, englobando os aspectos físicos, bióticos e sócio-econômicos, a partir de uma abordagem integrada da dinâmica dos sistemas ambientais;
- Identificação do uso e ocupação do solo e dos recursos naturais, envolvendo a análise da economia do uso dos recursos naturais;

- Identificação dos aspectos sociais e ambientais mais importantes ou críticos, no contexto da área, incluindo a identificação das fontes de poluição e os processos de degradação;
- Identificação e avaliação dos planos de desenvolvimento, de uso dos solos (inclusive das Unidades de Conservação) e de ação; dos programas governamentais em implementação e em formulação e dos projetos da iniciativa privada, destacando-se a atividade turística;
- Análise da legislação ambiental, de uso do solo das competências e capacidades institucionais dos órgãos públicos, inclusive dos colegiados;
- Identificação das forças políticas e dos processos de tomada de decisão, nos três âmbitos de governo;
- Identificação dos diferentes grupos sociais e entidades não governamentais que atuam na área, seus programas de trabalho e projetos em execução, e de seus interesses e necessidades;
- Caracterização da qualidade e da capacidade de suporte das estruturas sócio-ambientais, com vistas ao desenvolvimento sustentável do turismo e de outras atividades humanas relevantes.

Podem ser excluídos os aspectos considerados irrelevantes ou acrescentados neste item outros cujo estudo e caracterização e a UCP considere essenciais, de acordo com as características ambientais e sociais da área (por exemplo, se podem ser encontradas populações indígenas ou grupos culturais importantes; presença de algum ecossistema ou paisagem notável a ser conservada).

b) Proposta de ação

Com base nos resultados do diagnóstico ambiental e da capacidade de suporte da região, devem ser formuladas propostas de ação relativas aos seguintes temas:

- Diretrizes de saneamento e ordenamento ambiental dos núcleos urbanos, incluindo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem e a disposição dos resíduos sólidos, apresentando alternativas técnicas e econômicas que levem em conta as dimensões social, cultural e ambiental;
- Diretrizes para o desenvolvimento do turismo, envolvendo questões paisagísticas, valores estéticos, sítios históricos e outros fatores essenciais para a manutenção da atratividade da área para o turismo (**no caso de ter sido elaborado PDITS para a área, estas diretrizes podem ser reorientadas para a análise das diretrizes e ações do plano, à luz dos resultados atualizados do diagnóstico ambiental, com vistas a sua ratificação, necessidade de complementação ou correção de rumo, conforme o caso**);
- Determinação de metas ambientais que levem em conta as normas legais em vigor, as alternativas técnicas necessárias para que sejam atingidas e seus custos e benefícios econômicos e ambientais;

- Diretrizes para a recuperação de áreas degradadas, considerando as áreas erodidas e desmatadas, os cursos d'água e as praias, levando em conta as metas ambientais estabelecidas, os recursos técnicos, econômicos e a capacidade institucional para implementá-las; estratégias relacionadas à execução de cada uma delas, indicando as relações de custo e benefício econômico, social e ambiental para cada alternativa identificada;
- Ações de acompanhamento e fiscalização das atividades econômicas, incluindo a ocupação ilegal, o desmatamento, a poluição industrial, indicando os instrumentos econômicos de controle e incentivo, a viabilidade técnica e econômica de sua implementação e as necessidades de recursos humanos e materiais;
- Avaliação e proposição de diretrizes para a prevenção de riscos, quando for o caso, apresentando estimativas de custos econômicos, sociais e ambientais de acidentes potenciais, os meios para seu controle e prevenção, incluindo a determinação de custos e as bases legais de responsabilidade.

Excluir algumas ou acrescentar outras diretrizes e ações que, de acordo com as características da área e dos objetivos do programa de gestão, não possam deixar de ser apresentadas.

c) Definição de mecanismos de execução e avaliação dos resultados do Programa de Gestão

Os estudos do quadro legal e institucional realizados durante a fase de diagnóstico deverão proporcionar elementos para a definição dos mecanismos de execução, controle e avaliação das ações propostas, constituindo-se de:

- Definição das ações integradas de gestão ambiental da área, com base nas metas ambientais estabelecidas e nos custos de sua implementação, apresentando seu desenvolvimento no curto, médio e longo prazos;
- Capacidade institucional atual de implementação das ações propostas e as medidas de fortalecimento institucional;
- Identificação dos mecanismos institucionais a serem implementados para a articulação do programa, com base nas instituições governamentais e órgãos colegiados de gestão em operação, bem como das normas legais complementares da legislação ambiental vigente que sejam necessárias para a execução das ações propostas e da tomada de decisão;
- Análise econômica expedita das alternativas apresentadas;
- Plano de monitoramento ambiental, incorporando a estrutura de sistema de informações ambientais, considerando os indicadores selecionados no diagnóstico ambiental, os padrões de qualidade ambiental em vigor e as metas de qualidade que se espera alcançar, incluindo os parâmetros a serem medidos e a frequência das medições;
- Diretrizes para a informação do público, ações de educação ambiental e a participação comunitária;

- Recomendações sobre estudos e pesquisas adicionais que venham a ser necessários.

Também neste item, a UCP deve detalhar as medidas que julgar mais importantes, retirando umas ou acrescentando a estas outras pertinentes à Área Turística objeto do programa de gestão.

3.4 Eventos de comunicação dos resultados e validação da proposta

Devem ser realizados eventos para consulta aos grupos sociais e organizações não-governamentais identificadas e envolvidas na elaboração do programa de gestão, para consulta, comunicação e validação dos resultados dos trabalhos. Os eventos devem corresponder, no mínimo, ao término das atividades de diagnóstico ambiental e proposta de ação.

A natureza e a freqüências desses eventos devem ser estabelecidas pela UCP, de acordo com as características da área objeto do programa

4 PRODUTOS E RELATÓRIOS

Com base nas atividades detalhadas na seção 3 devem ser apresentados impressos e em meio digital, os seguintes produtos e relatórios:

- Plano de Trabalho contendo detalhes dos levantamentos a serem efetuados, equipe e prazos e proposta metodológica a ser apresentada, discutida e validada pelas equipes de acompanhamento da UCP;
- Relatório de Diagnóstico – contendo os dados e as informações levantadas em forma de sistema de informação incluindo mapas temáticos e mapas síntese em papel e meio digital;
- Plano de Ação, incluindo as diretrizes, ações e medidas de implementação e avaliação do Programa

O formato de referência dos conteúdos para os produtos e relatórios será fornecido pela UCP.

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

A empresa de consultoria a ser contratada deve comprovar experiência planejamento e gestão ambiental, particularmente em elaboração de planos ou programas de gestão e temas correlatos, mantendo, como equipe mínima, um coordenador técnico com experiência comprovada de mais de dez anos em coordenação de equipes multidisciplinares, um coordenador administrativo-financeiro, e profissionais das seguintes disciplinas: geociências, ecologia, biologia, controle ambiental, sociologia, planejamento urbano e regional, manejo e conservação de solos, economia ambiental geo-processamento;

6. ESQUEMA DE EXECUÇÃO (SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO)

A ser definido pela UCP

7. PRAZOS

A ser definido pela UCP

8. ORÇAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

A ser definido pela UCP